

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000 administracao@pmsalvadormissoes.com.br

PORTARIA 182/2019.

DISPENSA SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

DANIEL GORSKI, Prefeito de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DISPENSA do exercício da Função Gratificada de Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Afonso Rodrigues o servidor JARBAS DE ALMEIDA LENZ, nomeado pela portaria 206 de 05 de Dezembro de 2018. Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de Agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvador das Missões,

RS, 30 de Julho de 2019.

Registre-se e Publique-se

DANIEL GORSKI
Prefeito